

**Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV**

Rua General Penha Brasil, 1011

05.943.030/0001-55

Exercício: 2025

DECRETO N° 193(O), DE 06 DE OUTUBRO DE 2025*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, da Lei N°. 2676 de 02/01/2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei N°. 2676 de 02/01/2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

Boa Vista-RR, de 06 de outubro de 2025.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista

**Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV**

Rua General Penha Brasil, 1011

05.943.030/0001-55

Exercício: 2025

DECRETO Nº 193(O), DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**ACRÉSCIMOS****LOCAL:02 Executivo****02 06 01 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG**

Ficha: 158	04.122.0012.2026.0000	Concurso Público
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
	100.000	Geral
		140.400,00

LOCAL:02 Executivo**02 07 01 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**

Ficha: 2017	12.367.0017.2042.0000	Acessibilidade a Alunos Especiais
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	F.R: 1.550.0000	Transferência do Salário-Educação
	210.000	Educação - Convênios/entidades/fundos
		56.460,20

LOCAL:02 Executivo**02 07 03 Fundação de Educ.,Turismo,Esporte e Cult. de Boa Vista-FETEC**

Ficha: 455	27.812.0027.2081.0000	Desenvolvimentos Esportivos
	3.3.50.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
	100.000	Geral
		140.587,00

Ficha: 459	27.812.0027.2081.0000	Desenvolvimentos Esportivos
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporto
	F.R: 1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
	100.000	Geral
		82.813,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**420.260,20**